



RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 213/2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 342, de 01 de novembro de 2023, resolve,

CONCEDER:

Licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionadas com fulcro no art. 82 da L C nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

I- ANGELA MARIA ALFONSO NOGUEIRA, matrícula 1851, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 23/03/2024 e término em 21/04/2024, conforme processo nº 9526/2024 de 25/03/2024;

II- ANTONIA FERREIRA DA SILVA, matrícula 5384, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10(dez) dias, com início em 21/03/2024 e término em 30/03/2024; conforme processo nº. 9921/2024 de 27/03/2024;

III- ARI DE CARVALHO, matrícula 5926, Agente de Serviços Institucionais I, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 05(cinco) dias, com início em 21/03/2024 e término em 25/03/2024, conforme processo nº 9754/2024 de 26/03/2024;

IV- CARLOS ANISIO WEIDAS, matrícula 6279, Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, 07(sete) dias, com início em 14/03/2024 e término em 20/03/2024, conforme processo nº 9907/2024 de 27/03/2024;

V- ELAINE GOMES MONTEIRO DECENZO, matrícula 6276, Guarda Civil Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, 30(trinta) dias, com início em 25/03/2024 e término em 23/04/2024, conforme processo nº 9629/2024 de 25/03/2024;

VI- GLEICE DA SILVA DURAN OJEDA, matrícula 7895, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30(trinta) dias, com início em 22/03/2024 e término em 20/04/2024, conforme processo nº 9489/2024 de 25/03/2024;

VII- LUZANIRA DE DEUS PEREIRA DA SILVA, matrículas 5426/2375, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05(cinco) dias, com início em 25/03/2024 e término em 29/03/2024, conforme processo nº 9869/2024 de 27/03/2024;

VIII- MARIA MADALENA SENNA, matrícula 1362, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15(quinze) dias, com início em 22/03/2024 e término em 05/04/2024, conforme processo nº 9597/2024 de 25/03/2024;

IX- MARILENE DA CRUZ MARTINS, matrículas 196/1348, Profissional de Medicina, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 06(seis) dias, com início em 21/03/2024 e término em 26/03/2024, conforme processo nº 9578/2024 de 25/03/2024;

X- MARIO CONCEIÇÃO CORREA DA SILVA, matrícula 3471, Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, 07(sete) dias, com início em 25/03/2024 e término em 31/03/2024, conforme processo nº 9738/2024 de 26/03/2024;

XI- PETRONILLA JUSTINIANO DE LEÃO, matrícula 1365, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30(trinta) dias, com início em 22/03/2024 e término em 20/04/2024, conforme processo nº 9920/2024 de 27/03/2024;

Corumbá, MS, 02 de maio de 2024.

ÁLVARO BERNARDO DE LIMA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA "P" Nº 342 DE 01/11/2023.

**Código de autenticação: 35e6914e**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>